

O CONTROLE JUDICIAL DA ATUAÇÃO ESTATAL NA PANDEMIA COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE: UMA ANÁLISE À LUZ DO CASO “O BRASIL NÃO PODE PARAR” (GT5)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

SANTOS; BRUNA BARBOZA CORREIA DOS¹

RESUMO

O controle judicial dos atos administrativos é uma temática que desperta severos embates no tocante ao respeito à repartição de competências entre os Poderes. Associada à discussão, situa-se o fenômeno da liberdade decisória do Executivo, especialmente em razão dos atos discricionários. O relevo do presente estudo se revela por extrair do debate já complexo a dimensão adquirida pelo tema no contexto da pandemia em relação à tutela jurisdicional do direito fundamental à saúde, para o que se utilizou como parâmetro o julgamento conjunto das Medidas Cautelares nas Arguições por Descumprimento de Preceito Fundamental de números 668 e 669 pelo Supremo Tribunal Federal. O objeto deste trabalho se debruça sobre a importância da desconstrução da dicotomia entre atos administrativos discricionários e vinculados em prol da valorização do controle judicial dos atos administrativos quando ofendem direitos fundamentais, com atenção dedicada ao direito à saúde e o seu grave impacto no cenário pandêmico. Como objetivo geral, pretende-se apresentar critério teórico de realização do controle judicial de políticas públicas, de acordo com o grau de densidade normativa vinculativa, a partir do marco teórico de Gustavo Binenbojm. Especificamente, a pesquisa visa oferecer a segurança teórica da apresentação de fundamentação judicial explícita no controle do ato administrativo, quando a discricionariedade for utilizada como subterfúgio para ofensa ao direito fundamental à saúde, o que não deixa de ser aplicável a quaisquer direitos fundamentais. Adota-se a metodologia da pesquisa qualitativa por meio da revisão bibliográfica acerca do tema, com enfoque no caso analisado pela Corte. Espera-se oferecer à comunidade acadêmica uma pequena contribuição para o desenvolvimento dos estudos a respeito do controle judicial do direito fundamental à saúde, máxime a sua relevância ainda maior na pandemia causada pelo novo coronavírus.

PALAVRAS-CHAVE: Controle judicial dos atos administrativos. Direito fundamental à saúde. Grau de densidade normativa vinculativa.

¹ Universidade Católica de Pernambuco, bruna.barboza@uol.com.br